



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.299, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no quadro de avisos, em 22 de novembro de 2021.

Roberta Batistin da Cruz  
Assessora Parlamentar da Presidência

**Altera a Lei Municipal nº 1.266/2021, acrescentando o Dia de Consagração a São José no Calendário Oficial de Feriados de Fundão/ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no § 7º do art. 213 do Regimento Interno promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.266/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Os feriados do Município de Fundão - ES obedecerão ao que dispõe a Lei Federal nº 9.093/95 e se especificam conforme a seguir:  
I – Dia 19 de março: Consagração a São José;  
II – Sexta feira da Paixão = data móvel; (...)"

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 22 de novembro de 2021.

**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES  
Biênio 2021-2022

Câmara Municipal de Fundão  
Rua São José, nº 135 – Centro  
CEP nº 29.185-000 – Fundão/ES  
Tel.: (27) 3267-1339



legislativo@camarafundao.com.br  
www.camarafundao.es.gov.br

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 36003700390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Digitalizado com CamScanner